APROVADA
PLENÁRIO
Em: 14 / 02 / 2023
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 09:54 hs. Em: 14 / 02 / 2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 020 /2023

(Do Vereador José Pereira)

EXPEDIDO
Ofício nº 035 / 2023
Em: 15 / 02 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, solicitando o **REAJUSTE do auxílio financeiro mensal** oferecido às famílias cadastradas no PROGRAMA ALIMENTAR CABEDELO, criado pela Lei nº 2.018, de 02/10/2019.

JUSTIFICATIVA

O Programa Alimentar Cabedelo é destinado às ações de transferência de auxílio financeiro com condicionalidades.

Tal Programa social tem por objetivo resgatar a cidadania das famílias em estágio de extrema pobreza, por meio de auxílio financeiro mensal, com o intuito de subsidiar as suas necessidades mínimas de sobrevivência, como forma de garantir sua dignidade e respeito. E tem como público alvo as famílias de baixa renda.

Desta feita, faz-se justo nosso pedido de reajuste do benefício, uma vez que o custo dos produtos básicos para a alimentação familiar sofreu aumento devido à taxa de inflação enfrentada em todo país.

Esperamos, então, que este requerimento seja aprovado por nossa Casa Legislativa, bem como acolhido e executado pelo Poder Executivo.

Plenário "Luiz de Góes", em 14 de fevereiro de 2023.

Ver. JOSÉ PEREIRA

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/E59A-049F-B9DF-0896 e informe o código E59A-049F-B9DF-0896